



Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado de São Paulo

CITAÇÃO 02 – COMITÊ DISCIPLINAR DA COPA SÃO PAULO

De acordo com o CÓDIGO BRASILEIRO DE JUSTIÇA DESPORTIVA, ficam notificados os atletas e as associações abaixo mencionados, de que foram denunciados e serão julgados em **sessão do Comitê Disciplinar da Copa São Paulo no dia 10.01.2023, às 17:00 horas.**

Informamos que esta sessão acontecerá na modalidade híbrida. O link de acesso é enviado por e-mail aos clubes.

IBRACHINA FUTEBOL CLUBE

Pablo Henrique Martins Da Silva, atleta, por infração ao artigo 250 do CBJD. Gustavo Vieira Francisco, atleta, por infração ao artigo 250 do CBJD. Gilberto Tavares Da Silva, presidente, por infração ao artigo 258, § 2º, inciso II do CBJD. Jogo: Ibrachina FC X Botafogo (PB) – 04/01/2023. Processo 13.

DESPORTIVO BRASIL

Kayo Goncalves De Oliveira, atleta, por infração ao artigo 250, § 1º, inciso I do CBJD. Jogo: Desportivo Brasil X Ituano – 04/01/2023. Processo 14.

GRÊMIO ESPORTIVO MAUAENSE

Grêmio Esportivo Mauaense, por infração ao artigo 206 do CBJD. Jogo: Mauaense X Mauá Futebol – 04/01/2023. Processo 15.

SÃO CAETANO FUTEBOL LTDA

Mateus De Faria Santos, atleta, por infração ao artigo 250, § 1º, inciso I do CBJD. Jogo: Juventus X São Caetano – 04/01/2023. Processo 16.

MIXTO ESPORTE CLUBE (MT)

Victor Hugo Fernandes Amaral, atleta, por infração ao artigo 250, § 1º, inciso I do CBJD. Jogo: Água Santa X Mixto (MT) – 04/01/2023. Processo 17.



Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado de São Paulo

SANTA CRUZ FUTEBOL CLUBE (PE)	Santa Cruz Futebol Clube, por infração ao artigo 206 do CBJD. Jogo: Santa Cruz (PE) X Canaã (BA) – 04/01/2023. Processo 18.
GRÊMIO OSASCO AUDAX	Grêmio Osasco Audax, por infração ao artigo 243-G, § 2º do CBJD. Jogo: Audax X Hercílio Luz FC (SC) – 04/01/2023. Processo 19.
SAMPAIO CORRÊA FUTEBOL CLUBE (MA)	Sampaio Corrêa Futebol Clube, por infração ao artigo 206 do CBJD. Jogo: Sampaio Corrêa (MA) X Itabaiana (SE) – 04/01/2023. Processo 20.
VASCO DA GAMA SAF (RJ)	Mauro Luiz Brasil Da Silva, massagista, por infração ao artigo 258 do CBJD. Jogo: Vasco da Gama SAF (RJ) X Capital FC (TO) – 04/01/2023. Processo 21.
MARÍLIA ATLÉTICO CLUBE	Mateus Fontana, atleta, por infração ao artigo 254, § 1º, inciso I do CBJD. Jogo: Marília X CS Paraibano SAF (PB). 04/01/2023. Processo 22.

São Paulo, 05 de janeiro de 2023.

Julia Galhego Meirelles
Secretária